



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 46 / 2023 – de 27 de outubro de 2023.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte PROJETO DE LEI, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.609/2022 de 19 de dezembro de 2022, Artigo 9, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso II:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2023, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação institucional e programática:

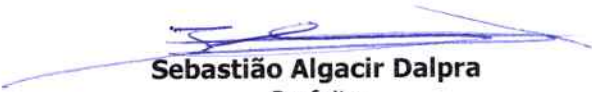
<b>ÓRGÃO</b>	<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>08.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	10.301.0009.2.025	<i>Manutenção das Ações de Saúde Pública</i>	
<b>DOTAÇÃO</b>	3.3.90.48.00.1303	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fís.	5.500,00

Art. 2º - O recurso para cobertura do valor indicado será através do provável excesso de arrecadação na fonte 1303 no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.594/2022 – LDO para o exercício de 2023 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de outubro de 2023.

  
**Sebastião Algacir Dalpra**  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br


**PROJETO DE LEI Nº /2023 – de 27 de outubro de 2023.**

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Solicitamos a apreciação do presente projeto **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, nos termos dos artigos 208 e seguintes da Resolução 55/2016 que trata do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS., tendo em vista a adequação orçamentária para atender aos requisitos de contrapartida de adesão do Programa do Governo Federal - Mais Médicos.

Esperamos contar com o apoio dessa Magna Casa de Leis, que com certeza apreciará com atenção.

  
**Sebastião Algacir Dalpra**  
Prefeito